



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 15, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

*Homologa as Normas das eleições para
representação discente no âmbito da Pós-
Graduação stricto sensu do CEFET/RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância à deliberação da 5ª Sessão Ordinária, em 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as normas das eleições para representação discente no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA